SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 08 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 4017a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº150/2025/CISAN CENTRAL/RO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, **GILLIARD DOS SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e amparadas pelo art. 17 e art. 29, da Lei nº. 14.133/2021 e inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a manifestação favorável, **RATIFICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº 150/2025 CISAN Central/RO cujo objeto é Contratação para pagamento das taxas de inscrições, referente a capacitação: 8º CONPAC Congresso de pregoeiros e agentes de contratação, conforme segue:
Homologo e Adjudico a Empresa: **ASSOCIACAO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO – CNPJ/MF n º 28.325.407/0001-08** os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	04	SERV.	CURSO PARA SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00

A Contratação, acima identificada têm por finalidade, atender as demandas do Consórcio CISAN CENTRAL/RO, restando este certame, **RATIFICADO e HOMOLOGADO** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Ariquemes, RO, 07 de julho de 2025.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Presidente CISAN Central/RO

Publicado por:
Thaís Aparecida Soeiro Moreira
Código Identificador:9AF2C55E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.067 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 08 DE JULHODE 2025.

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2025, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R$20.000,00(vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto noart. 44º e 46º, da Lei n° 1.682 de 14 de janeiro de 2025**,**combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1º -Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no**PPA, LDO e LOA 2025**, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no valor de R$20.000,00(vinte mil reais)referente a pagamento de locação de imóvel que atende a UBS de União Palheiral Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0127	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUSA		
AÇÃO	2093	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	253	20.000,00
TOTAL				R$ 20.000,00

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	20.000,00(vinte mil reais)

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.20.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.302**	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	**0127**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUSA		
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS		
CAT.ECONÔMICA	**3.3.90.36**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	252	70.000,00
TOTAL				**RR$ 70.000,00**

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	**20.000,00(vinte mil reais)**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Juan Silva Silveira
Código Identificador:C5DA353E

GABINETE DO PREFEITO-GP
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO_ EDITAL 001/2025.

Recurso nº 001/2025
Inscrição nº 168
Candidata : Lais Ohana M. N. Carvalho, CPF: ***662.674-**
Cargo : Médico Clinico Geral – UBS – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata (o):

"candidata solicita revisão do resultado preliminar em razão do erro na localidade ao qual o candidato se inscreveu, bem como o motivo da desclassificacão".

RESPOSTA: **Recurso indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, temos a esclarecer ao(a) candidato(a) que em relação a local de inscrição consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, *consta na ficha de inscrição* "medico clinico geral diarista – Nova Samuel'' . Entretanto em relação a Desclassificação este não foi acolhido, conforme constatado pela Comissão ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição da candidata no Processo Seletivo Simplificado _ Edital 001/2025.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido, na documentação apresentada *consta*: **"DECLARAÇÃO DE PERCENTUAL CURSADO."**. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

A declaração de percentual cursado somente informa o progresso do candidato dentro do curso, indicando a porcentagem do curso que já foi concluída, não possui uma certeza absoluta de que será finalizado. Além disso, o edital especifica os documentos aceitos e os procedimentos para a validação da Inscrição.

Pois conforme prevê o Item3. 5 do Edital .

3.5 – No dia inscrição o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida;

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, as documentações estão imcompletas e que não será possível a alteração.

Recurso nº 002/2025
Inscrição n° 117
Candidata: Rebeca Marcelino Pereira, CPF:*236.642-****.
Cargo: Enfermeiro Plantonista – SEDE – HPP

Argumentos apresentados pela candidata (o):

"candidato (a) alega não possuir vinculo com a Administração publica, em razão disso não obteve a pontuação por não possuir vinculo empregaticio."

RESPOSTA: **Recurso deferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado Preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão ao verificar junto ao CNES, bem como na declaração apresentda no ato da inscrição da candidata no Processo Seletivo Simplificado _ Edital 001/2025.

Fundamentação: Após análise do recurso, este foi acolhido, na documentação apresentada *consta*: "DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO.". Diante ao exposto a solicitação da recorrente foi considerada,

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Deferido, as informações estão completas e que será possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 003/2025
Inscrição nº 109
Candidato: Solange Alves da Silva Costa, CPF:*342.632-****.
Cargo: Enfermeira diarista – UBS – Flor do Amazonas

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 004/2025
Inscrição nº 092
Candidato: Elizane Brasil Moreira, CPF:*710.902-****.
Cargo: Enfermeira Plantonista – Sede - HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 005/2025

Inscrição nº 455
Candidata: Larissa Mateus Pessetti Azzi Santos
CPF: ***.**784.352 -****
Cargo: Médico Clínico Geral

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão que foi entregue uma declaração atestando 90% de conclusão do curso de Medicina com data de colação de grau confirmada antes da homologação, bem como o motivo da desclassificação".

RESPOSTA: Recurso Indeferido
Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Quanto à desclassificação:
O pedido não foi acolhido, conforme análise da Comissão Organizadora ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição não está conforme a descrição no Edital 001/2025 no Processo Seletivo Simplificado.

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que a documentação apresentada contém apenas uma "Declaração de Percentual Cursado", o que não atende ao disposto no item 3.5 do Edital, que exige:
A declaração de percentual cursado somente informa o progresso do candidato dentro do curso, indicando a porcentagem do curso que já foi concluída, não possui uma certeza absoluta de que será finalizado. Além disso, o edital especifica os documentos aceitos e os procedimentos para a validação da Inscrição.

3.5 – No dia da inscrição, o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entende que a documentação apresentada está incompleta, não sendo possível a alteração do resultado.

Recurso nº 006/2025
Inscrição nº 454
Candidata: Laura Rayssa Cavalcante Santos
CPF: ***.**713.284 -****
Cargo: Médico Clínico Geral

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão que foi entregue uma declaração atestando 94,6% de conclusão do curso de Medicina com data de colação de grau confirmada antes da homologação ,bem como o motivo da desclassificação."

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:
Quanto à desclassificação:

O pedido não foi acolhido, conforme análise da Comissão Organizadora ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição não está conforme a descrição no Edital 001/2025 no Processo Seletivo Simplificado.

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que a documentação apresentada contém apenas uma "Declaração de Percentual Cursado", o que não atende ao disposto no item 3.5 do Edital, que exige:

3.5 – No dia da inscrição, o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entende que a documentação apresentada está incompleta, não sendo possível a alteração do resultado.

Recurso nº 007/2025
Inscrição nº 453
Candidata: Liziane Rolim Dantas
CPF: ***.**611.682 -****
Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista HPP

Argumentos apresentados pela candidata:

" Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão que foi entregue uma declaração atestando 94,6% de conclusão do curso de Medicina com data de colação de grau confirmada antes da homologação ,bem como o motivo da desclassificação."

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Quanto à desclassificação:
O pedido não foi acolhido, conforme análise da Comissão Organizadora ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição não está conforme a descrição no Edital 001/2025 no Processo Seletivo Simplificado.

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que a documentação apresentada contém apenas uma "Declaração de Percentual Cursado", o que não atende ao disposto no item 3.5 do Edital, que exige:

3.5 – No dia da inscrição, o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entende que a documentação apresentada está incompleta, não sendo possível a alteração do resultado.

Recurso nº 008/2025
Inscrição nº 536
Candidato: João Gabriel Alves Santos
CPF: ***.**271.662 -****
Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista HPP

Argumentos apresentados pelo candidato:

" Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão que foi entregue uma declaração de previsão do termino de curso, bem como o motivo da desclassificação."

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Quanto à desclassificação:
O pedido não foi acolhido, conforme análise da Comissão Organizadora ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição não está conforme a descrição no Edital 001/2025 no Processo Seletivo Simplificado.

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que a documentação apresentada contém apenas uma "Declaração de Percentual Cursado", o que não atende ao disposto no item 3.5 do Edital, que exige:
3.5 – No dia da inscrição, o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entende que a documentação apresentada está incompleta, não sendo possível a alteração do resultado.

Recurso nº 009/2025
Inscrição nº 178
Candidato: Freddy Cruz Parihuancollo
CPF: ***. 382.012 -**
Cargo: Médico Clínico Geral

Argumentos apresentados pelo candidato:

"Venho solicitar correção do resultado preliminar em razão que o Ano de nascimento esta incorreto, e a localidade pretendida pelo candidato também consta incorreta".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:

Após análise do recurso, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações do candidato na lista divulgada no resultado.

Recurso nº 010/2025
Inscrição nº 137
Candidata: Daniela Soares Maia Rodrigues
CPF: ***249.552-**
Cargo: Médico Clinico Geral – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão do erro na jornada de trabalho ao qual o candidato se inscreveu".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar informamos:
Fundamentação:

Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações do candidato na lista divulgada no resultado.

Recurso nº 011/2025
Inscrição nº 582
Candidato: Débora Lemes Basato de Barros, CPF:*703.386-****.**
Cargo: Médico Clinico Geral – Ultrassonografia - Sede

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Deferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação não foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente foi considerada.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 012/2025
Inscrição n° 206
Candidata: Catiucia Marques da Silva, CPF:*877.722-****.**
Cargo: Enfermeiro Plantonista – SEDE – Santa Isabel

Argumentos apresentados pela candidata (o):

"candidato (a) alega revisão de Pontuação."

RESPOSTA: **Recurso deferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado Preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão em reanálise na documentação apresentda no ato da inscrição da candidata no Processo Seletivo Simplificado _ Edital 001/2025.

Fundamentação: Após análise do recurso, este foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente foi considerada,

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Deferido, as informações estão completas e que será possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 013/2025
Inscrição nº 326
Candidata: Juliane Almeida Lima
CPF: ***249.552-**
Cargo: Técnico em enfermagem - Plantonista – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Candidata solicita revisão do resultado preliminar em razão do erro na jornada de trabalho ao qual se inscreveu".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar informamos:

Fundamentação:

Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Simplificado julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 014/2025
Inscrição nº 106
Candidato: Sabrina Lima da Costa, CPF:*766.702-****.**
Cargo: Psicologa - Sede

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"Candidata, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso deferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar

novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação não foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente foi considerada.
Conforme prevê o Item 6. 2 do Edital

Experiencia comprovada na área da vaga pretendida, por meio de declaração da instituição/empresa (pública ou privada) em papel Timbrado, ou cópia da CTPS ou contracheque atualizado expresso à data de admissão. OBS: últimos 5 (cinco) anos, a contar com a data de publicação do edital.

Declaração de tempo de serviço (Considerada)
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 015/2025
Inscrição nº: 00379
Candidata: Fabiana Gois Lima
CPF: ***. 568.682****
Cargo: Enfermeira plantonista - TRIUNFO

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem de pontos do resultado preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Fundamentação:

Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 016/2025
Inscrição nº:00120
Candidata: Aurelina da Silva Mota
CPF: *.635.992-****
Cargo: Enfermeira Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da Jornada de trabalho do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 017/2025
Inscrição nº:00108
Candidata: Eliete de Oliveira Souza
CPF: *.244.992-****
Cargo: Enfermeira Plantonista – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem de pontuação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 018/2025
Inscrição nº: 00120
Candidata: Sintia Valeriano dos Santos Jesus
CPF: ***.635.992-****
Cargo: Técnico em Enfermagem - Triunfo

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da Jornada de trabalho do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".
RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:

Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar. A candidata não foi especifica ao preencher a ficha de inscrição sobre a jornada de trabalho.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso indeferido**, não sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 019/2025
Inscrição nº:0026
Candidata: Elane Guarda da costa Deiz
CPF: ***.817.952-****
Cargo: Enfermeira Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da Jornada de trabalho do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 020/2025
Inscrição nº: 0026
Candidata: Marlanda Freitas Das Chagas Lustosa
CPF: ***.383.652-****
Cargo: Microscopista

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da Localidade da área pretendida no Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 21/2025
Inscrição nº:00436
Candidata: Midian da Silva Pereira Santos
CPF: ***.341.632-****
Cargo: Técnica em Enfermagem – Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da classificação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da classificação da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 022/2025
Inscrição nº:00409
Candidato: Michael Feitoza Martinez
CPF: ***.244.992-****
Cargo: Agente de Combate de Endemias

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem de pontuação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".
RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da nota do candidato na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 023/2025
Inscrição nº: 0048
Candidata: Michele Lima Scopel
CPF: ***.790.192-****
Cargo: Agente de Combate Endemias

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem e correção do sobrenome do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da nota e as informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº24 /2025
Inscrição nº: 00138
Candidata: Maiara Joaine Ferreira Toledo
CPF: ***.447.842-****
Cargo: Técnica em Enfermagem – Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da classificação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da classificação da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº25/2025
Inscrição nº: 00263
Candidata: Regina Maria dos Anjos De Jesus.
CPF: ***.780.302-****
Cargo: Agente de Combate Endemias

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção do cargo pretendido e contagem dos pontos do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:

Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.

Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração das informações da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº26 /2025
Inscrição nº: 00126
Candidata: Lea Maria Da Silva
CPF: ***.953.072-**
Cargo: Técnica em Enfermagem – plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da classificação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da classificação da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 027/2025
Inscrição nº: 00295
Candidata: Maria Lucia da Cruz Silva
CPF: ***.914.752-**
Cargo: Técnica em Enfermagem – Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem de pontuação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da classificação da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 028/2025
Inscrição nº: 00295
Candidata: Lidiane dos Santos Ramos
CPF: ***.160.762-**
Cargo: Enfermeira Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem de pontuação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se erro material no momento do lançamento do Resultado preliminar.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, julga **Recurso Deferido,** constatou a veracidade das informações na documentação apresentada, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista divulgada no Resultado final.

Recurso nº 029/2025
Inscrição nº 614
Candidato: Sabrina Lima da Costa, CPF:*507.422-**.**
Cargo: Técnico em higiene Bucal – Santa Isabel - Sede

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"Candidato, alega erro de localidade."

RESPOSTA: **Recurso deferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a ficha de inscrição da candidata.
Fundamentação: Após análise do recurso, este foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração do local de inscrição da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 030/2025
Inscrição nº 168
Candidata: Caroline Augusta Bezerra Xavier, CPF: ***511.122-**
Cargo: Médico Clinico Geral – Plantonista

Argumentos apresentados pela candidata (o):
"Venho solicitar revisão do resultado preliminar em razão do motivo da desclassificacão.".

RESPOSTA: **Recurso indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, temos a esclarecer ao(a) candidato(a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição da candidata no Processo Seletivo Simplificado _ Edital 001/2025.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido, na documentação apresentada *consta*: **"DECLARAÇÃO DE PERCENTUAL CURSADO."**. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

A declaração de percentual cursado informa o progresso do candidato dentro do curso, indicando a porcentagem do curso que já foi concluída. Além disso, O edital especifica os documentos aceitos e os procedimentos para a validação da Inscrição.

Conforme prevê o Item 3. 5 do Edital .
3.5 – No dia inscrição o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida;

Ademais prevê no Item 3.8 do Edital .
3.8 – Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, inscrições condicionadas.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, as documentações estão imcompletas e que não será possível a alteração.

Recurso nº 031/2025
Inscrição nº 046

Candidato: Nislâyne Alda de Oliveira Constâncio, CPF:*765.682-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidata, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 032/2025
Inscrição nº 046
Candidato: Adriana Hipolito de França lira, CPF:*493.402-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – Sede - HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 033/2025
Inscrição nº 034
Candidato: Cleonice da Silva Santos Nascimento, CPF:*391.122-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 034/2025
Inscrição nº 145
Candidato: Márcia Fernandes da Silva, CPF:*577.062-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 035/2025
Inscrição nº 210
Candidato: Evellyn Talline Carvalho Costa, CPF:*171.122-**.**
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega classificação dentro do percentual *reservado às pessoas com deficiência*."

RESPOSTA: Recurso Indeferido
Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a documentação da candidata, constatou se que o laudo médico foi emitido em 2018. Para pessoas com deficiência (PcD), o laudo médico necessariamente precisa ser apresentado atualizado para comprovar a condição, o tipo e grau da deficiência, além de indicar a necessidade de adaptações durante o processo e garantir a participação nas vagas reservadas durante o processo.
Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 036/2025
Inscrição nº 252
Candidato: Maria Elane Brito Santos, CPF:*577.062-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP

Argumentos apresentados pela candidata (o):

"candidato (a) alega não possuir vinculo com a Administração publica, em razão disso foi desclassificada."

RESPOSTA: **Recurso deferido**
Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado Preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão ao verificar junto ao CNES, a candidata consta com três vínculos ativos.
Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada,

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 037/2025
Inscrição nº 502
Candidato: Jonathas Silva dos Santos, CPF:*438.372-**.**
Cargo: Agente de Endemias – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega reanálise de pontuação."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a documentação do candidato, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação do recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 038/2025
Inscrição nº 005
Candidato: Francisco Barros dos Santos, CPF:*593.062-**.**
Cargo: Agente de Endemias – SEDE

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega reanálise de pontuação nos cursos apresentados."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a documentação do candidato, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação do recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 039/2025
Inscrição nº 452
Candidato: Sabrina Alves Pinheiro, CPF:*526.142-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidata, alega pontuação inferior ao esperado."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº **040**/2025
Inscrição nº 096
Candidato: Maria Izabel de Castro M. Souza, CPF:*354.012-**.**
Cargo: Enfermeira Plantonista – SEDE -HPP

Argumentos apresentados pela candidata (a):

"candidato, alega pontuação por ter residência fixa no municipio de Candeias do Jamari."

RESPOSTA: **Recurso Indeferido**

Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto após publicação do resultado preliminar, temos a esclarecer ao (a) candidato (a) que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Fundamentação: Após análise do recurso, este não foi acolhido. Diante ao exposto a solicitação da recorrente não foi considerada.
Prevê o Item 6. 2 do Edital

Comprovar de residência em nome do candidato, podendo ser conta de água, energia, correspondência, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida em cartório, feita pelo proprietário do imóvel, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando a residência no município de Candeias do Jamari/RO há, no mínimo, 06 (seis) meses.

Declaração de endereço da candidata emitida três dia antes da inscrição (Não considerada)

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 041/2025
Inscrição nº: 00042
Candidata: Andreia Dantas Pinto Ferreira
CPF: *. 568.682****
Cargo: Técnico em Enfermagem – Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da contagem da pontuação do resultado preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:

Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 042/2025
Inscrição nº: 000586
Candidata: Juli Kerolin Gonçalves
CPF: ***. 525.899-****
Cargo: Técnico em Enfermagem – Diarista Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da jornada de trabalho publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:
Fundamentação:

Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão ao verificar novamente a documentação da candidata.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 043/2025
Inscrição nº: 000466
Candidata: Marcia Gomes da Silva
CPF: ***. 611.462-****
Cargo: Técnico em Enfermagem
Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente e a mesma não foi especifica no anexo III da inscrição.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração das informações da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 044/2025
Inscrição nº: 000574
Candidata: Heliana De Jesus Piacentice
CPF: ***. 532.922 -****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 045/2025
Inscrição nº: 000315
Candidata: Francisca da Chagas Nogueira Saboia
CPF: ***. 650.702 -****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Fundamentação:

Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 046/2025
Inscrição nº: 000600
Candidata: Maria Rosineide Preste Da Fonseca
CPF: ***. 012.042-****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 047/2025
Inscrição nº: 000163
Candidata: Geandra De Morais Círico Silva
CPF: ***. 269.452-****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 048/2025
Inscrição nº: 000045
Candidata: Luciene Pinto Martins dos Santos
CPF: ***.175.312-****
Cargo: Técnica de Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 049/2025
Inscrição nº: 000259
Candidata: Ana Paula dos Santos
CPF: ***.417.372-****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 050/2025
Inscrição nº: 000277
Candidata: Laurinda Ferreira Ribeiro Leão Maia
CPF: ***.725.212-****

Cargo: Técnico em Enfermagem – Diarista - SEDE
Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 051/2025
Inscrição nº: 00071
Candidata: Maria Valdecy Gois de Brito Silva
CPF: ***.811.552-****
Cargo: Enfermeira – Diarista – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 052/2025
Inscrição nº: 000308
Candidata: Erica Oliveira de Souza Santos.
CPF: ***.034.767-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 053/2025
Inscrição nº: 000130
Candidata: Maria da Conceição Ferreira Lima.
CPF: ***.518.902-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 054/2025
Inscrição nº: 00016
Candidata: Diana Paulo Ponte.
CPF: ***.190.392-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 055/2025
Inscrição nº: 000155
Candidata: Eliane Rodrigues dos Passos.
CPF: ***.165.523-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde - Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que houve erro material no momento de lançamento da nota no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Inscrição nº: 000163
Candidata: Geandra De Morais Círico Silva
CPF: ***. 269.452-****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso, conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 048/2025
Inscrição nº: 000045
Candidata: Luciene Pinto Martins dos Santos
CPF: ***.175.312-****
Cargo: Técnica de Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 049/2025
Inscrição nº: 000259
Candidata: Ana Paula dos Santos
CPF: ***.417.372-****
Cargo: Técnico em Enfermagem

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 050/2025
Inscrição nº: 000277
Candidata: Laurinda Ferreira Ribeiro Leão Maia
CPF: ***.725.212-****
Cargo: Técnico em Enfermagem – Diarista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:

Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 051/2025
Inscrição nº: 00071
Candidata: Maria Valdecy Gois de Brito Silva
CPF: ***.811.552-****
Cargo: Enfermeira – Diarista – Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 052/2025
Inscrição nº: 000308
Candidata: Erica Oliveira de Souza Santos.
CPF: ***.034.767-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 053/2025
Inscrição nº: 000130
Candidata: Maria da Conceição Ferreira Lima.
CPF: ***.518.902-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 054/2025
Inscrição nº: 00016
Candidata: Diana Paulo Ponte.
CPF: ***.190.392-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 055/2025
Inscrição nº: 000155
Candidata: Eliane Rodrigues dos Passos.
CPF: ***.165.523-****
Cargo: Agente Comunitária de Saúde - Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que houve erro material no momento de lançamento da nota no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 056/2025
Inscrição nº: 000045
Candidata: Luciene Pinto Martins dos Santos
CPF: ***.175.312-****
Cargo: Técnica de Enfermagem - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 057/2025
Inscrição nº: 00014
Candidata: Beatriz dos Santos Fernandes
CPF: ***.467.632-****
Cargo: Técnico em Enfermagem - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar justificativa da desclassificação d publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:

Quanto à desclassificação:

O pedido não foi acolhido, conforme análise da Comissão Organizadora ao verificar a documentação apresentada no ato da inscrição não está conforme a descrição no Edital 001/2025 no Processo Seletivo Simplificado .
Fundamentação:

Após análise do recurso, constatou-se que a documentação apresentada contém apenas uma "Declaração de Cursando", o que não atende ao disposto no item 3.5 do Edital, que exige:
3.5 – No dia da inscrição, o candidato deverá apresentar:
c) Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida.
Dessa forma, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entende que a documentação apresentada está incompleta, não sendo possível a alteração do resultado.

Recurso nº 058/2025
Inscrição nº: 0000408
Candidata: Maria Vitória Sousa das Neves
CPF: ***.876.652-****
Cargo: Agente de Combate a Endemias

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da nota do resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 059/2025

Inscrição nº: 000280
Candidata: Arabiana Moura da Costa
CPF: ***.049.272-****
Cargo: Enfermeira – Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Candidata solicita correção da localidade ao qual se inscreveu a candidata".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este não foi acolhido, constatou-se que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a documentação da candidata, ao preencher o anexo III ficha de inscrição a candidata foi especifica quanto à escolha da localidade.

Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso indeferido, não sendo possível a alteração das informações da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 060/2025
Inscrição nº: 000261
Candidata: Glauciane Gomes Da Silva
CPF: ***.705.472-****
Cargo: Enfermeira – Diarista - Triunfo

Argumentos apresentados pela candidata:

"candidata solicita correção da nota, bem como a alteração da jornada de trabalho publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente salientando ainda que a candidata não foi especifica ao preencher no anexo III da inscrição sobre a jornada de trabalho.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 061/2025
Inscrição nº: 0414
Candidata: Fabiana Paulo dos Santos
CPF: ***.314.992-****
Cargo: Agente de Combate a Endemias - Triunfo

Argumentos apresentados pela candidata:

"candidata solicita correção da nota, publicada no Resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 062/2025
Inscrição nº: 0298
Candidata: Rosinei dos Santos Silva
CPF: ***.484.372-****
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Flor do Amazonas

Argumentos apresentados pela candidata:

"candidata solicita correção da nota, publicada no Resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Indeferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, constatou-se que não consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão, ao verificar novamente a pontuação da candidata, foi constatado que a pontuação foi atribuída corretamente.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, não sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 063/2025
Inscrição nº: 00614
Candidata: Nelcimar Borges dos Santos
CPF: ***.507.492-**
Cargo: Técnico em higiene bucal - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"candidata solicita correção da localidade divergente, publicada no Resultado Preliminar".
RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se que consta a veracidade das informações prestadas nesse recurso conforme constatado pela Comissão ao verificar novamente a documentação da candidata.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso Indeferido, sendo possível a alteração da localidade ao qual a candidata se inscreveu na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 064/2025
Inscrição nº: 0524
Candidata: Stéfany Daniely Gomes da Silva.
CPF: ***.737.512-**
Cargo: Enfermeira Plantonista - Nova Samuel

Argumentos apresentados pela candidata:

"Venho solicitar correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos o seguinte:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se que houve erro na contagem dos pontos no momento de lançamento da nota no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 065/2025
Inscrição nº: 0108
Candidata: Sulamita Alves da Silva.
CPF: ***.855.242-**
Cargo: Enfermeira Plantonista - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Candidata solicita correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:

Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se que houve erro na contagem dos pontos no momento de lançamento da nota no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 066/2025
Inscrição nº: 0037
Candidata: Valéria Carlos da Silva Carvalho.
CPF: ***.507.722-**
Cargo: Enfermeira Diarista - Triunfo

Argumentos apresentados pela candidata:

"Candidata solicita correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se que houve erro na contagem dos pontos no momento de lançamento da nota publicado no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

Recurso nº 067/2025
Inscrição nº: 0050
Candidata: Thânia Alcântara de Moreira Pinho.
CPF: ***.078.302-**
Cargo: Técnico em Enfermagem - SEDE

Argumentos apresentados pela candidata:

"Candidata solicita correção da pontuação publicada no resultado Preliminar".

RESPOSTA: Recurso Deferido

Prezado (a) Candidato (a),
Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, informamos:
Fundamentação:
Após análise do recurso, este foi acolhido, constatou-se que houve erro na contagem dos pontos no momento de lançamento da nota publicado no Resultado preliminar.
Desta forma a Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado julga Recurso deferido, sendo possível a alteração da nota da candidata na lista publicada no Resultado final.

ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria n°161/2025

CLARA MARTINS ALVES
Secretária da Comissão de Processo Seletivo
Portaria n°161/2025

MIRIA COELHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Processo Seletivo
Portaria n°161/2025

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:FEA0ABE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO DE 24 DE JUNHO DE 2025

"TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2022/PGM/PMCJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO E A EMPRESA MÈTRICA TECNOLOGIA LTDA."

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.902/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves – Nº 1781 – Bairro: União – Candeias do Jamari – Rondônia – CEP: 76.860-000, através da Secretaria Municipal Geral de Administração Planejamento Orçamento PISIEC, neste ato representada pelo Sr. EDINEY MÁRCIO ASSUMPÇÃO QUADROS, Secretário Municipal, Decreto nº 9.862/2025, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 592.631 SSP/RO e CPF nº 692.795.782-00, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MÈTRICA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54, com sede à Avenida Três, n° 245, Sala 132, Bairro: Zona Central, CEP: 13.500, Rio Claro/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua Representante legal Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, portadora da Cédula de Identidade nº 22.461.920-2 SSP/SP e CPF sob nº 136.724.688-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato n° 034/2022/PGM/PMCJ de prestação de serviços de locação de software, decorrente do Processo Administrativo n°0001738.8.1-2022, regido pela Lei 8666/93, e suas alterações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Cláusula Oitava (DA PRAZO) do CONTRATO Nº 034/2022/PGM/PMCJ face a CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, bem como o valor do contrato, face a CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, referente ao CONTRATO de Locação de software de engenharia "Métrica Topo" para atender as atividades da Coordenadoria Geral Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - A prorrogação do prazo Cláusula Oitava do Contrato nº 034/2022/PGM/PMCJ, por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência a partir de 01 de julho de 2025 à 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR - O valor total do contrato 034/2022/PGM/PMCJ será de R$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais) correspondente o equivalente a 13,36% do termo aditivo anterior, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Ficha: 120
Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL GERAL G.A.P.O.P.I.S.I.E.C
Função/Sub-Função: 04.122 - Administração Geral
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 1.500.0000.0000 - Recurso Não Vinculado de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, 24 de Junho de 2025.

Secretário Municipal Geral De Administração Planejamento Orçamento PISIEC
Contratante
EDINEY MÁRCIO ASSUMPÇÃO QUADROS
CPF: 692.795.782-00
Secretário Municipal Geral de Administração Planejamento Orçamento PISIEC

Métrica Tecnologia LTDA
CNPJ: 01.227.689/0001-54
Contratada
DANIEL ALEXANDRE JANINI
CPF: 136.724.688-19
Representante Legal

Publicado por:
Kaiury Teixeira Sena de Melo
Código Identificador:63BF1EB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/PGM/PMCJ

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E TRABALHO - SEMASFT
Contratado: MAURI CAVALCANTE
CPF: 386.871.192-91
Processo Administrativo: 0002970.09.01-2024

Objeto: Locação de um Imóvel urbano para a instalação do Conselho Tutelar/SEMASFT, por um período de 12 (doze) meses. Com as descrições abaixo.

Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Locação de 01 (um) espaço físico em alvenaria Imóvel, localizado no Centro da Cidade de Candeias do Jamari, com as seguintes características mínimas, para instalação do Conselho Tutelar: * Que possua pelo menos 5 salas, 1 (uma) recepção,1 (uma) banheiro, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) garagem. * O espaço deverá possuir: instalações elétricas, hidráulica, esgoto e internet em perfeitas condições de uso.	MÊS	12 (DOZE) MESES	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.00.00 Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.45.00– Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho/FMAS
Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividades: 2031 - Gestão administrativa do conselho tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outras Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Prazo: 12 (doze) meses
Valor contratado mensal: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Valor Total 12 (doze) meses: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fiscalização: Secretaria Municipal de Assistência Social Família e Trabalho – SEMASFT

Candeias do Jamari – RO, de 04 de julho de 2025.

Municipal De De Assistência Social Família E Trabalho - SEMASFT
ROZANGELA MARIA COSTA BORGES
CNPJ: 20.266.209/0001-09
Locatário

Mauri Cavalcante
Proprietário do Imóve
Locador
ROZIVAL MAIA CAVALCANTE
CPF n° 386.871.192-91
Inventariante

Publicado por:
Larissa Angélica Gebert Meinhardt
Código Identificador:EF529285

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.763 DE 08 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE DE 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS PARA ESTÁGIO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

Autoria: Vereadora Jucilene Marques Moraes e Zilmar Lima Domingos Batista

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Deverá ser destinado à pessoas com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para estágio nos órgãos e entidades da administração pública municipal de Candeias do Jamari, garantido, no mínimo, 1 (uma) vaga quando o percentual mínimo não resultar em número inteiro.
§ 1º Para os fins desta Lei, o conceito de pessoa com deficiência é o previsto nos Art. 3° e 4° do Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
§ 2º A comprovação da deficiência será realizada mediante apresentação de laudo médico ou documento oficial que ateste a condição, conforme a legislação vigente.
Art. 2º Os órgãos e entidades terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para promover as adaptações necessárias ao seu cumprimento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Larissa Angélica Gebert Meinhardt
Código Identificador:787DCD72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N° 328 DE 07DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora Vaudelice Soares de Oliveira.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Vaudelice Soares de Oliveira, matrícula nº 335, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Nova União, 07 de julho de 2025

JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:B32F9A56

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:29/05/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) 30%
	CHEGADA:29/05/2025	V. UNT.	R$ 135,36

CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE	VEÍCULOMicro ônibus	PlacaNDM5783

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Solivan Oliveira de Souza CADASTRO: 115
CARGO/FUNÇÃO: Supervisora
CPF: 655.XXX.XXX-87 RG: XXXXXX SSP/RO
ENDEREÇO: XXXXXX BAIRRO: XXXXX
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: XXXXXXX
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9932-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocará do Município de Nova União/RO, para a Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 29 de maio do ano corrente, onde a mesma irá participar da Formação de Professores e Supervisores.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/05/2025
Solivan Oliveira de Souza
RG:XXXXXX SSP/RO

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:6B763B19

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:29/05/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) 30%
	CHEGADA:29/05/2025	V. UNT.	R$ 135,36

CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE	VEÍCULOMicro ônibus	PlacaNDM5783

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Ioleydes Rodrigues Soares Becavelo CADASTRO: 1388
CARGO/FUNÇÃO: Professora
CPF: 794.XXXXXX-34 RG: XXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXX BAIRRO: XXXXX
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: XXXXXXX
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 18.601-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocará do Município de Nova União/RO, para a Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 29 de maio do ano corrente, onde a mesma irá participar da Formação de Professores e Supervisores.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 26/05/2025

Ioleydes Rodrigues Soares Becavelo
RG: XXXXXXXX SSP/RO

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:38E2A208

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:**29/05/2025	**Nº DIARIAS**	01 (UMA) 30%
	CHEGADA:29/05/2025	**V. UNT.**	R$ 135,36

CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste/RO	**V. TOTAL**	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE	**VEÍCULOMicro ônibus**	**Placa**NDM5783

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA CADASTRO: 1793
CARGO/FUNÇÃO: Professora
CPF:736XXXXXX-68 RG: XXXXXXX SSP/RO
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXX BAIRRO: XXXXXX
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: XXXXXXX
BANCO: Banco Brasil AGÊNCIA: 2184-9 CONTA: 17440-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocará do Município de Nova União/RO, para a Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 29 de maio do ano corrente, onde a mesma irá participar da Formação de Professores e Supervisores.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/05/2025
JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA
RG:XXXXXX SSP/RO

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:B5B52044

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025/SEMUSA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIARISTA
LOCAL: UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP -SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	KAREN ALVES DE SOUZA	**450**	24,00	26/5/97	1º
2	ARISTEU CAMINHA ALVES	**631**	23,25	31/12/71	2º
3	YASMIM SUAREZ MONTEIRO LOBATO	**634**	23,25	22/9/91	3º
4	PEDRO PAULO DO CARMO PEREIRA	**169**	23,00	30/4/84	4º
5	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DE MENEZES	**528**	18,00	4/6/85	5º
6	GLEBER RENE GALVÃO LIMA	**462**	17,00	9/4/79	6º
7	HUDA SILVA LIMA	**569**	15,50	2/9/98	7º
8	CECILIA NILSE TEIXEIRA HERINGER	**496**	14,00	4/4/83	8º
9	ROCCO EDUARDO ROCA	**260**	10,50	30/7/72	9º
10	KEID LILIAN RODRIGUES CAETANO DA SILVA TABOSA	**609**	10,50	1/12/88	10º

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL – PLANTONISTA
LOCAL: UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP -SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	LARISSA EMANUELA FERNANDES MARINHO	**607**	28,00	9/10/98	1º
2	ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA	**604**	27,25	19/4/89	2º
3	LUCCA VIAN COSTA	**622**	27,25	23/7/00	3º
4	ARTHUR SILVA ALVES	**331**	25,50	5/5/93	4º
5	NEILA SOARES PINHEIRO	**279**	25,00	14/8/95	5º
6	ALINE RODRIGUES BELING	**348**	24,50	10/11/96	6º
7	RAFAEL ARTHUR LEAL DE SOUZA LIMA	**332**	23,50	25/4/94	7º
8	MAX WILIIAM EVANGELISTA DA SILVA	**562**	20,00	20/8/96	8º
9	GERSON JOSEPH LIMA DOS SANTOS	**165**	19,75	14/11/98	9º
10	KATIUCIA SANTOS DA SILVA AGUIAR	**237**	18,65	24/11/89	10º
11	JOÃO VITOR BARIANI CASSIANO	**7**	18,50	24/4/01	11º
12	JENY ANNY FRANÇA E SILVA	**245**	18,25	3/12/79	12º
13	FREDDY CRUZ PRIHUANCOLLO	**178**	18,00	30/12/62	13º
14	BRENDA KARINE SOUZA DA SILVA	**116**	18,00	1/1/97	14º
15	ILKA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	**336**	18,00	25/4/86	15º
16	GUSTAVO VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	**613**	18,00	11/12/93	16º
17	RENAN LORENZ	**499**	17,50	25/9/84	17º
18	POLLYANA VAQUIS GOMES	**133**	17,50	18/2/99	18º
19	BRUNO CELMAN ROCA	**262**	17,00	19/10/75	19º
20	INAIA FELIX CARDOSO	**577**	16,50	2/5/96	20º
21	MICHELE XAVIER ORLANDIN	**395**	16,00	16/1/98	21º
22	ALVARO LAZARETTI	**486**	15,25	25/8/81	22º
23	JOCIKELLY ZEFERINO VIEIRA	**388**	14,75	15/8/96	23º
24	REBECA DE VASCONCELOS PIMENTEL	**491**	14,65	8/4/94	24º
25	SABRINA CARVALHO DA SILVA	**557**	14,55	18/8/89	25º
26	DANIELA SOARES MAIA RODRIGUEZ	**137**	14,50	2/6/99	26º
27	TATIANE MENEZES DE BRITO LORENZ	**493**	14,50	3/6/86	27º
28	DIANA AYRES DO NASCIMENTO - **PCD**	**539**	14,50	29/11/81	28º
29	OTÁVIO MACHADO DE SOUZA	**610**	14,30	15/3/93	29º
30	PEDRO HENRIQUE CANTAREIRA BORGES	**164**	14,00	29/6/98	30º
31	TAYNARA IZABEL FREITAS TASSI	**460**	14,00	7/5/92	31º
32	LHAURHYNHADYA LIBERATO M. O. M. R. DE ARAÚJO LIMA	**151**	13,50	23/02/99	32º
33	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA BITTENCOURT	**166**	13,50	18/6/00	33º
34	GABRIELI CASARA CARVALHO DA COSTA	**424**	13,25	24/2/00	34º
35	JOYCE SILVA MULLER PORTO	**541**	13,25	25/5/97	35º
36	LAURA RASUL DE LIMA	**170**	13,00	30/1/00	36º
37	CESAR JÚNIOR BATISTA GOMES	**288**	13,00	28/9/85	37º

38	DRIELY NADINY DE SOUZA COSTA	**347**	13,00	2/7/92	38º
39	JÚLIA LUISE BIESEK	**423**	13,00	5/2/00	39º
40	YURI VASCONCELOS ANDRADE	**444**	13,00	13/3/94	40º
41	KARINE MOREIRA XIMENES	**625**	8,25	7/4/99	41º
42	DAHIER JOSE GRANGEIRO ATALLAH	**565**	8,25	14/5/82	42º
43	LIZIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	**371**	8,00	13/10/85	43º
44	SABRINA ANTÔNIA PAIVA DA SILVA	**626**	5,50	27/7/92	44º
45	NEIDE AZOUGUE DORADO	**244**	4,25	25/10/82	45º
46	WALTER RODRIGUES MARQUES JÚNIOR	**552**	4,00	14/10/99	46º
47	MILTON JÚNIOR AMOEDO SANTOS	**558**	3,00	4/1/99	47º
48	ELMA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	**215**	2,00	15/5/84	48º
49	LUCAS SOUZA DE MELO	**501**	2,00	9/11/97	49º
50	ARMELY DE JESUS CARVALHO	**572**	2,00	17/9/78	50º

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
LOCAL. UBS - SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	ANA REBECA DA SILVA CARVALHO	513	30,5	10/7/92	1º
2	RAIMUNDO ARAÚJO PAIXÃO	419	18,75	4/8/76	2º
3	LEVI TAVARES DENNY	174	13,25	31/1/80	3º
4	GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA	309	10,5	25/9/97	4º

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
LOCAL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE NOVA SAMUEL DISTRITO NV SAMUEL

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	ALINE CAVALHEIRO CAMILLO	**234**	23,00	5/6/91	1º
2	TAINARA DEMARCHI RAMOS	**400**	13,25	6/11/95	2º
3	ROCELMO ARAÚJO SILVEIRA	**418**	6,00	21/4/77	3º

CARGO: MEDICO CLIN. GERAL ESPEC. – ULTRASSONOGRAFIA
LOCAL. CENTRO DE ESPEC.S MULHER E CRIANÇA - SEDE

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	**582**	32,00	5/12/84	1º
2	IZABELA TEIXEIRA MELO CAMURCA	**525**	29,00	20/1/84	2º
3	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	**561**	17,50	26/5/84	3º
4	ROSIMEIRE MESQUITA LEITE DE OLIVEIRA	**478**	17,00	13/12/77	4º

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL ESPEC. – CARDIOLOGIA
LOCAL. CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL- SEDE

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	JOÃO OCTAVIO SILVA MORHEB	**605**	18	28/12/82	1º

CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA
LOCAL: SEMUSA – NÚCLEO DA EPIDEMIOLOGIA

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	IEDA ALVES DE MENDONÇA	**390**	10	19/5/75	1º

CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA
LOCAL: SEMUSA – NÚCLEO DA IMUNIZAÇÃO

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	VANIA RODRIGUES DO PRADO	**10**	33,75	16/4/88	1º
2	ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES	**224**	20,50	29/4/88	2º

CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA
LOCAL. UBS - IRMA OZELITA – ZR FLOR DO AMAZONAS

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	RODINEY WILHAMAS DA SILVA	**606**	27,5	15/10/82	1º
2	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	**109**	21,5	25/2/70	2º
3	ODAIZA DE SOUZA FARIAS	**416**	15,5	8/2/93	3º

CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA
LOCAL: UBS - SANTA ISABEL – SEDE

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS DE BRAGA	**150**	35,50	2/4/70	1º
2	DENISE CAROLINE ARAÚJO	**143**	31,00	27/1/81	2º
3	THAIS CRISTINA DE LIMA MENDES	**439**	29,00	4/10/94	3º
4	BRENDA DEGASPERI DE LIMA	**580**	27,25	28/5/95	4º
5	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO	**71**	23,50	26/5/68	5º
6	LUCAS IAGO MARQUES SARAIVA	**470**	23,00	29/11/93	6º
7	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	**311**	20,00	11/8/97	7º
8	NATALIA AYHUASI RIVA	**532**	18,75	5/5/74	8º
9	DIOGO VINÍCIUS CORREA DA SILVA	**322**	18,50	2/8/01	9º
10	NATALIE DOS SANTOS TELES	**198**	17,25	15/4/02	10º
11	ELIZIANE TEIXEIRA ALVES	**412**	15,50	10/3/81	11º
12	JOSE HILTON DE OLIVEIRA BARROS	**302**	15,50	13/10/94	12º
13	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	**102**	15,00	3/4/01	13º
14	EDILAINE COENE DA SILVA SANTOS	**396**	13,00	26/7/95	14º
15	MARTINALUZ CORDEIRO DA SILVA COELI	**80**	12,00	21/2/84	15º
16	HELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	**226**	6,00	23/8/91	16º

CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA
LOCAL: UBS – SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF.**
1	DANIELA DE SOUZA STELLA	**23**	38,5	7/4/93	1º
2	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	**37**	29,50	4/3/93	2º

3	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA	**33**	19,00	21/2/97	3º
4	JUSSARA ALICE DOS SANTOS MELO	**296**	18,50	11/1/91	4º
5	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	**261**	17,50	10/3/83	5º
6	LUCIANA VIERA SANTOS	**464**	17,00	11/9/73	6º

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
LOCAL: UBS – NOVA SAMUEL – DISTRITO NV SAMUEL

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	NELCIENE DA SILVA GUIMARÃES	**43**	32,75	**26/1/81**	**1º**
2	FABIOLA PACHECO DA SILVA	**220**	32,50	**3/1/92**	**2º**
3	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	**517**	32,00	**21/10/76**	**3º**
4	SILMARA MARIA RAMOS	**236**	31,50	**9/8/94**	**4º**
5	ROSILENE LIMA PEREIRA	**89**	31,25	**22/6/85**	**5º**
6	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	**26**	29,00	**20/9/79**	**6º**
7	NISLAYNE ALDA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO	**567**	29,00	**5/11/82**	**7º**
8	MICHELLE JULIANA VIEIRA GOMES	**443**	29,00	**7/1/97**	**8º**
9	ELISÂNGELA PAZ DO NASCIMENTO	**77**	28,50	**1/9/77**	**9º**
10	LIDIANE DOS SANTOS RAMOS	**44**	28,50	**5/6/83**	**10º**
11	ANA VITORIA RODRIGUES DOS PASSOS DIAS	**222**	25,25	**12/7/98**	**11º**
12	STEFANY DANIELY GOMES DA SILVA	**524**	24,50	**6/9/99**	**12º**
13	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	**46**	22,00	**12/6/83**	**13º**
14	LUCAS DANIEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO	**63**	22,00	**6/6/01**	**14º**
15	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	**281**	22,00	**19/11/85**	**15º**
16	ADÃO ALVES BRANCO	**440**	18,25	**23/12/71**	**16º**
17	NELSON SIMÕES JÚNIOR	**320**	18,00	**10/9/88**	**17º**
18	LUCIANA SOARES DE LIMA	**628**	10,50	**4/5/93**	**18º**
19	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	**615**	8,00	**10/3/91**	**19º**
20	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	**27**	8,00	**4/5/87**	**20º**

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
LOCAL: UBS SÃO PEDRO – DIST. TRIUNFO

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	COLOC
1	VALERIA APARECIDA FOGAÇA MOREIRA	**61**	32,00	6/6/99	**1º**
2	ROSIELE SANTOS RAMOS	**158**	25,00	1/7/92	**2º**
3	BIANCA ALICE SOUTO DA COSTA SOUSA	**516**	24,75	4/8/97	**3º**
4	FABIANA GOIS LIMA	**379**	23,00	12/9/77	**4º**
5	EMILE CAROLINE CORTEZ DA SILVA	**369**	21,00	13/6/00	**5º**
6	NADIA APARECIDA BORGES	**212**	20,50	8/7/75	**6º**
7	KEILE VIEIRA PACHECO	**141**	15,00	24/3/91	**7º**
8	BEATRIZ MICAELA RODRIGUES COLARES	**173**	10,00	19/9/98	**8º**

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
LOCAL. UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	CLAUDINEY MORAES DE MEIRELES	**9**	46,00	2/7/73	1º
2	GEANE DUARTE COSTA DA SILVA	**223**	38,75	18/7/75	2º
3	REBECA MARCELINO PEREIRA	**117**	35,00	8/6/87	3º
4	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	**253**	30,00	9/1/71	4º
5	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	**78**	29,00	29/9/86	5º
6	IRLENE ARAÚJO BRAGA	**387**	29,00	18/9/89	6º
7	JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA	**11**	28,00	31/5/93	7º
8	AURELINA DA SILVA MOTA	**120**	28,00	15/12/86	8º
9	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	**96**	27,00	23/7/74	9º
10	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	**118**	26,75	30/4/92	10º
11	ELISANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	**31**	26,50	24/11/86	11º
12	MARIA SILVANA DE SOUZA	**86**	26,50	27/2/85	12º
13	SELMA SILVA BARROS	**146**	26,50	27/7/77	13º
14	ANA IRIS PEREIRA SOUZA AGOSTIN	**449**	26,00	10/2/90	14º
15	GREICY HELLEN CORREIA GOMES MARQUIOLE	**384**	26,00	14/3/91	15º
16	CAMILA CRISTINA P. DE SOUZA	**318**	26,00	21/4/94	16º
21	ARABIANA MOURA DA COSTA	**280**	26,00	25/2/91	17º
17	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	**360**	25,50	26/1/90	18º
18	FABIANA DE ARAUJO ALEXANDRE FONSECA	**402**	25,25	10/10/83	19º
19	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	**34**	25,00	10/11/76	20º
20	MARISLANE ALVES BATISTA	**550**	25,00	20/5/83	21º
22	LUCINEIDE DOMINGUES PINHEIRO	**254**	24,75	4/8/78	22º
23	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	**382**	24,50	14/2/93	23º
24	ELIDA ROBERTO	**401**	24,50	26/11/96	24º
25	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	**110**	24,25	2/9/92	25º
26	LILIAN ALVES DOS SANTOS	**492**	24,00	12/8/83	26º
27	LUANA VANESSA PEREIRA BEZERRA	**425**	24,00	10/12/93	27º
28	FRANCIELE OLIVEIRA RODRIGUES	**505**	24,00	9/3/96	28º
29	NEILE GOMES BORGES	**167**	24,00	14/8/83	29º
30	THAIS THAIZE ROMANINI MONTEIRO	**422**	24,00	27/6/94	30º
31	SULAMITA ALVES DA SILVA	**108**	23,75	21/9/74	31º
32	MAURICELIO BATISTA COSTA	**413**	23,50	27/11/87	32º
33	GLEICIANY DOS SANTOS PEREIRA	**503**	23,50	6/1/91	33º
34	GUSTAVO HENRIQUE NERY	**386**	23,50	20/8/91	34º
35	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	**393**	23,50	14/2/93	35º
36	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	**264**	23,00	1/8/79	36º
37	JOSE JOAO MORAIS DE CARVALHO	**300**	22,50	20/6/94	37º
38	ALINE SANTOS BEZERRA	**587**	22,25	4/12/90	38º
39	MARCIO FERNANDES DA SILVA	**145**	22,00	24/1/74	39º
40	EMILE DA SILVA COSTA	**392**	22,00	23/8/97	41º
41	ALANA ROHDE	**581**	21,76	20/6/89	42º
42	SABRINA ALVES PINHEIRO	**457**	21,50	16/8/88	43º

43	ALICE FERREIRA DE PINHO	**553**	21,50	28/5/96	44º
44	FLAVIA CALDAS DE MACEDO	**343**	21,25	24/4/97	45º
45	MARCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	**54**	21,00	21/6/72	46º
46	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	**383**	21,00	23/9/82	47º
47	DALVINA COLARES DOS SANTOS	**456**	21,00	2/7/85	48º
48	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	**289**	20,75	15/5/75	49º
49	MANOEL SOARES NEVES	**355**	20,75	11/9/01	50º
50	ANA CELIA ALMEIDA DE BRITO	**473**	20,50	18/8/76	51º
51	GESSICA SOARES LUBE	**3**	20,50	10/6/95	52º
52	AFRIA PATRICIA CHIANCA DA SILVA	**571**	20,25	24/1/74	53º
53	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	**542**	20,25	21/11/74	54º
54	REGINA CLAUDIA MORARI	**410**	20,00	5/2/73	55º
55	ROSEMEIRE DA SILVA NASCIMENTO AMORIM	**627**	20,00	14/3/78	56º
56	LARISSA SANTANA CAVALCANTE DOS SANTOS	**127**	20,00	26/2/99	57º
57	TALITA VICTORIA CHARLES CARNEIRO DOS SANTOS	**495**	20,00	11/10/99	58º
58	JESSICA MERENCIO CASTRO FERREIRA	**240**	19,50	11/9/99	59º
59	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	**100**	19,25	2/1/82	60º
60	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTI	**378**	19,00	14/10/72	61º
61	ANDREIA P. S. AQUINO	**633**	19,00	8/5/77	62º
62	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	**334**	19,00	3/6/83	63º
63	MANUELA CRISTINA DA CONCEICAO	**56**	19,00	27/11/84	64º
64	PAULA ANDREZA LEÃO ARDAIA	**366**	19,00	10/10/92	65º
65	MARINA SANTOS DE QUEIROZ	**484**	18,75	31/5/99	66º
66	ELIZANE BRASIL MOREIRA	**92**	18,50	18/2/86	67º
67	GRAZIELA DA SILVA BARBOSA	**483**	18,50	11/5/97	68º
68	KEZIA ALINE FERREIRA PALHETA	**142**	18,00	22/2/91	69º
69	GISELE MAGALHAES DE SALES	**380**	17,50	15/11/85	70º
70	JULIA ALVES PEREIRA	**246**	17,50	7/10/00	71º
71	VITÓRIA RAYANNE VIEIRA BAHIA	**356**	17,50	26/2/01	72º
72	THALIA MILENA MAIA FACUNDES DE OLIVEIRA	**509**	17,25	24/10/00	73º
73	ROSA VALE DA MOTA	**314**	17,00	20/3/74	74º
74	ELIZANGELA FERNANDES CAGGY	**111**	16,75	21/2/76	75º
75	MARCIA SOUZA DA SILVA	**375**	16,50	23/5/01	76º
76	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	**66**	16,50	14/5/90	77º
77	FRANCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	**363**	16,00	27/2/92	78º
78	GIGLIANE SOUZA AZEVEDO	**597**	16,00	7/7/75	79º
79	NOELMA GOMES SIQUEIRA	**115**	16,00	29/11/77	80º
80	PATRIZIA GEOVANA DOS SANTOS HENRIQUE	**358**	16,00	20/7/85	81º
81	KEILA FRANCILENE VICENTE RAMOS	**303**	15,75	4/9/94	82º
82	LUCIMARA ARCANJO DA SILVA	**411**	15,75	25/12/94	83º
83	MADELEINE STEFANY SANTOS CARNEIRO	**67**	15,50	30/7/96	84º
84	NICOLY TAVARES DE OLIVEIRA	**238**	15,50	7/7/00	85º
85	VALERIA FELIZARDA DOS S. COSTA BEBER	**421**	15,50	4/2/81	86º
86	ROSANGELA MACHADO LIMA	**304**	15,00	23/3/78	87º
87	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	**446**	15,00	5/10/88	88º
88	INES CARDOSO DOS SANTOS	**305**	15,00	27/1/86	89º
89	VANESSA BELEZA MIRANDA FERREIRA	**205**	15,00	12/5/95	90º
90	VINICIUS JESUS AGUIAR SANTOS	**154**	15,00	9/7/11	91º
91	ERIRAYNE SIMPLICIO QUADRO DO NASCIMENTO	**340**	14,25	7/8/91	92º
92	ANDREIA FREITAS DA COSTA BRAGA	**420**	13,55	29/10/91	93º
93	ANA PAULA CARLOS PEREIRA	**403**	13,50	16/1/87	94º
94	BEATHRIZ TALINE COSTA	**538**	13,50	9/6/98	95º
95	ERICA ESTER ISTEVO DA SILVA	**415**	13,50	20/12/01	96º
96	HORTENCIA BARRETO MOURA PRADO	**391**	12,00	12/10/89	97º
97	GLENDA RANAR SANTOS DANTAS	**559**	11,50	9/7/95	98º
98	FRANCERLI FEITOSA DA SILVA	**630**	11,00	14/4/76	99º
99	TANARA LOUISE MORAES SANTOS	**230**	11,00	12/11/88	100º
100	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	**385**	10,00	17/3/82	101º
101	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	**250**	8,50	30/9/79	102º
102	CATIUCIA MARQUES DA SILVA	**206**	7,75	5/5/93	103º
103	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	**172**	6,75	15/12/91	104º
104	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	**548**	6,00	9/3/92	105º
105	SAYRA RAYSA DE ARAUJO ALVES ASCUI	**204**	5,75	11/4/98	106º
106	CIDIANA SILVA MARQUES SANTOS	**547**	3,50	5/4/87	107º
107	DIANA PEREIRA DE SOUZA	**608**	3,50	23/4/86	108º
108	GESSICA ARAUJO GUIMARAES	**352**	3,25	10/8/87	109º
109	HELEN CRISTINA DE JESUS	**128**	0,50	18/10/80	110º

CARGO: PSICÓLOGO

LOCAL. CENTRO DE ESPECIAL. MUNICIPAL- SEDE

ORD.	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	AGNERALVA HOHANA SOARIS DE ALVARENGA	232	30,00	27/5/92	1º
2	INEZ LIMA MOREIRA	376	29,75	16/2/96	2º
3	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	339	25,00	21/5/69	3º
4	PÂMELA FRANÇA DA SILVA MORAES CAMARGO	551	24,75	29/4/90	4º
5	DELEON SOUSA LIMA	589	24,50	7/10/91	5º
6	MARIA CLARA RIBEIRO RABELO	531	17,00	31/8/00	6º
7	SHEILA MEDRADO LEAL	83	15,00	20/4/82	7º
8	SABRINA LIMA DA COSTA	106	15,00	25/11/91	8º
9	TALITA ORRANA DE MORAIS NEVES	342	14,00	22/4/99	9º
10	ISADORA BASTOS DE PAULA	114	14,00	2/12/01	10º
11	JULIANA DO ESPÍRITO SANTO TAKATA	428	13,00	22/6/87	11º

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOCAL: CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL- SEDE

ORD.	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	ANA PAULA RODRIGUES TRAVONCE	175	29	7/11/90	1º
2	NÚBIA VARNOU DA SILVA	12	26	15/2/84	2º

3	LUZIA PINTO MARTINS	504	25	13/12/74	3º
4	ERICA CHAVES FARIAS	433	24	18/3/87	4º
5	RILLARY LIMA DAS CHAGAS BARROSO	362	23	24/10/98	5º
6	RAISSA LOURENE BARBOSA DE MELO NUNES	328	22	30/10/92	6º
7	ALINE COLARES DE SPALENZA	438	16	24/1/90	7º
8	LANAY MACEDO DE SOUZA	233	15	2/10/94	8º
9	NAIARA TEIXEIRA DE LIMA	465	14	27/5/89	9º
10	HIANKA SOUZA DOS SANTOS	293	5,75	12/2/01	10º

CARGO: FONOAUDIÓLOGA
LOCAL. CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL – SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA	341	19	27/07/89	1º
2	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	373	14	27/2/96	2º

CARGO: FARMACÊUTICO
LOCAL. FARMÁCIA MUNICIPAL – SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC.	CLASSIF
1	ALEZZANDRA MAELY OLIVEIRA DE BRAGA	149	25	20/1/95	1º
2	HEMILLY KAMILLA DA SILVA ALMEIDA	208	20,75	29/5/00	2º
3	DAYANA BEZERRA MARQUES	196	18,25	9/10/81	3º
4	RAQUEL SOUZA DA SILVA	511	17	6/9/01	4º
5	KELLY VITORIA GONÇALVES DORADO	593	13,5	12/8/99	5º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL. CENTRO DE ESPECIALIDADES MULHER E CRIANÇA - SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	DAIANE MARQUES DE MORAIS DE OLIVEIRA	18	58,00	10/3/89	1º
2	SILVANA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	47	56,50	21/1/72	2º
3	LUCIANE FREITAS AMBROZIO	119	42,00	6/6/80	3º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL. CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL - CEM -SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	EDNA FRANCISCO DE OLIVEIRA	229	33,00	7/3/84	1º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL: SEMUSA - HEMODIALISE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	DAIANA LOPES DE CARVALHO	297	40,00	7/5/86	1º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL: UBS – UNIÃO PALHEIRAL - SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	ELIANE SILVA SOARES	97	73,00	16/8/89	1º
2	GEANDRA DE MORAIS CIRICO SILVA	163	69,00	30/11/96	2º
3	HEQUITIA EDIANDRA SILVA OLIVEIRA	123	66,00	30/6/89	3º
4	MEYRILENE ROSENA LIMA	368	65,00	20/12/82	4º
5	MARILIA BRUNA BEZERRA	258	65,00	25/1/85	5º
6	SIMONE DA SILVA ARAÚJO	568	59,00	15/9/85	6º
7	ROSILENE DOS ANJOS SANTOS	346	58,00	18/9/92	7º
8	SABRINA CLICIANE DOMINGUES FERNANDES	624	58,00	3/8/97	8º
9	STEFANE KAIRE FERREIRA	616	55,00	26/1/00	9º
10	JOVITA GUEDES DE MOURA	325	51,00	14/3/78	10º
11	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO MENDONÇA	344	45,00	31/8/02	11º
12	RAISSA VALERIA FERREIRA DE ANDRADE	506	45,00	27/9/02	12º
13	VALDETE SOUZA SANTOS FERREIRA	349	44,00	4/8/72	13º
14	REGINA SOUSA DOS REIS	529	43,00	20/5/97	14º
15	ELIENE ROSA DE BRITO	522	42,00	6/9/79	15º
16	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	471	41,50	19/10/89	16º
17	TAISA ADRIANE DA ROCHA LIMA DE CASTRO	148	38,00	13/6/96	17º
18	LUCIANE SILVA GONDIM BARROS	95	36,00	16/6/87	18º
19	LUANA FERNANDES LEITA	19	30,00	6/11/91	19º
20	JESSICA MONTENEGRO DOS SANTOS	530	18,00	27/4/98	20º
21	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	621	15,00	6/9/92	21º
22	RUANA VERAS LIMA	335	15,00	15/9/87	22º
23	JANISLEI DA SILVA VIEIRA	512	8,00	26/8/66	23º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL. UBS - NOVA SAMUEL DISTRITO - ZONA RURAL

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	JOSE HENRIQUE SANTOS CARDOSO	25	73,00	9/8/96	1º
2	CELICINA MARIA THOMAZ BATISTA DA SILVA	90	70,00	23/4/90	2º
3	ANDREIA LOPES DA SILVA	160	68,00	15/2/79	3º
4	MÁRCIA GOMES DA SILVA	466	67,50	3/10/85	4º
5	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEAO	277	62,00	20/11/92	5º
6	JULI KEROLIN GONÇALVES	586	60,00	20/2/89	6º
7	JULIANE ALMEIDA LIMA	326	55,00	16/5/95	7º
8	MARIA MARLENILSA NASCIMENTO MONTEIRO DOS ANJOS	359	45,00	23/12/83	8º
9	JOABE POIQUI DE OLIVEIRA	285	40,00	14/6/85	9º
10	MARCELLE RIBEIRO COLARES	619	30,00	22/1/85	10º
11	ROSINETE ROBERTA DA COSTA	399	22,50	26/10/84	11º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL: UBS - SANTA ISABEL – SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE MOURA FE	189	76,00	2/3/75	1º
2	SIMONE DE JESUS FERNANDES	79	68,00	19/12/84	2º
3	BARBARA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	243	68,00	27/2/96	3º
4	TALYTTA GALVÃO BRASIL DE SOUSA	521	67,00	25/5/05	4º
5	CARLOS JOSÉ SARAIVA VIANA	482	65,00	30/4/91	5º
6	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOZA	75	65,00	16/12/90	6º
7	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	544	64,50	20/10/83	7º
8	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	45	63,00	28/3/78	8º
9	CRISTIANE DE CASTRO MACIEL	276	60,00	14/10/81	9º
10	ANA PAULA DOS SANTOS	259	60,00	21/9/83	10º
11	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	315	60,00	5/2/83	11º
12	THAIZE RICHELE OLIVEIRA DE LIMA ROSENA	367	58,00	6/8/92	12º
13	CRISTIANE MARA DA SILVA	292	58,00	17/3/84	13º
14	EDINA PORTELA LIMA	540	58,00	14/3/85	14º
15	FRANC SIRLEY NOE DE ALMEIDA	437	58,00	12/11/78	15º
16	EVANESSA SILVA DOS SANTOS	235	53,00	26/2/92	16º
17	ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA	430	48,00	18/6/85	17º
18	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	623	48,00	11/5/99	18º
19	ELAINE PRADO DE ASSUNÇÃO	310	48,00	24/12/84	19º
20	ELIANE ALVES DA COSTA	476	48,00	7/4/90	20º
21	ANDERSON CARLETO SOARES	147	45,00	26/1/97	21º
22	CLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	272	45,00	12/5/90	22º
23	ELISANGELA SANTOS LOPES	579	45,00	2/10/89	23º
24	RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES	211	43,00	12/10/70	24º
25	EURIZANES FERREIRA CHAVES	202	42,00	12/1/80	25º
26	ELLEN KETLEN VIDAL MARINHO	192	40,00	9/3/04	26º
27	MARIA APARECIDA GONÇALVES	365	40,00	2/3/71	27º
28	ROSELY MESQUITA BRANDÃO	338	40,00	20/1/81	28º
29	MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	364	37,50	13/2/95	29º
30	JOSE TEILON PEREIRA FURTADO	152	35,00	13/8/83	30º
31	LUCILENE DE SOUZA PACO	372	35,00	25/5/80	31º
32	ELIANE MAIA DA SILVA REIS	121	30,00	7/2/92	34º
33	JALCIRENE LIMA DE OLIVEIRA	353	20,00	9/8/85	35º
34	DANIELE CRESPO SEMO	241	15,00	6/1/99	36º
35	ELINE JOICE BRILHANTE CHAVES DE ABREU	301	15,00	5/6/83	37º
36	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	508	5,00	6/8/86	38º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DIARISTA
LOCAL:UNID. BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO- ZONA RURAL

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	DEBORAH KRONBAUER SABINO	29	80,00	26/4/00	1º
2	TANIA MARIA STEIN	22	67,50	8/3/72	2º
3	SINTIA VALERIANO DOS SANTOS	39	65,00	31/8/85	3º
4	HELIANA DE JESUS PIACENTINE	574	60,00	8/6/95	4º
5	ROSEANE SOARES RODRIGUES	591	50,00	7/4/81	5º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA
LOCAL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE NOVA SAMUEL DISTRITO - ZONA RURAL

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	VILMA PIRES DA SILVA	177	80,00	15/1/70	1º
2	ENILDE TABO DA SILVA PARIZOTTO	227	80,00	6/2/87	2º
3	VERA LÚCIA CARDOSO LOPES	219	68,50	14/9/77	3º
4	MARINELZA MIRANDA LEÃO	103	68,50	29/11/85	4º
5	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	42	67,50	4/2/78	5º
6	ANA CARLA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	469	60,00	3/5/82	6º
7	ROSINATA DE CASTRO BEZERRA	632	47,00	25/12/72	7º
8	ANDREIA DA SILVA DO NASCIMENTO	218	40,00	18/4/83	8º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA
LOCAL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO- ZONA RURAL

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	ADRIELLE DIAS DA SILVA	40	59,00	25/7/96	1º
2	SIMONE JERONIMO DE OLIVEIRA	60	52,00	30/7/96	2º
3	TAINARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	566	44,50	20/4/97	3º
4	FRANCISCO FABIO DA SILVA COSTA	94	41,00	14/1/89	4º
5	MARIA D 'AJUDA LIMA DA SILVA NASCIMENTO	41	39,00	8/3/83	5º
6	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	442	30,00	11/12/01	6º
7	SUELENE BORGES PEREIRA	294	25,00	3/6/84	7º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA
LOCAL. UNID. MISTA DE SAÚDE SANTA IZABEL – HPP -SEDE

ORD	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	OZEAS CUNHA	52	83,00	19/7/79	1º
2	JANETE MOTA DOS SANTOS	57	83,00	28/5/80	2º
3	BRUNA MANUELA MARQUES FROTA DA SILVA	397	78,00	2/3/95	3º
4	MARILENE TAVARES DOS REIS DA SILVA	458	73,00	2/5/77	4º
5	MARIA MADALENA PINTO MARTINS	124	73,00	12/9/82	5º
6	KELLY ASSUNÇÃO SOUZA	153	73,00	27/9/97	6º
7	MONALISA GAMA SIQUEIRA	13	72,00	25/4/92	7º
8	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	436	70,00	21/9/87	8º
9	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	313	67,00	22/4/77	9º
10	MAIARA JOAINE FERREIRA TOLEDO	138	67,00	22/11/90	10º
11	LEA MARIA DA SILVA	126	65,50	22/1/85	11º
12	LUCY FERNANDES PEREIRA AGUIAR	81	65,25	13/8/75	12º
13	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	50	65,00	5/8/74	13º
14	ELIZANGELA CASTRO DO CARMO	101	65,00	2/6/83	14º

15	HUMBERLUCIA CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	494	63,00	23/7/78	15º
16	STEFFANY DEZIDERIO DE LIMA	317	63,00	31/8/99	16º
17	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	306	62,00	5/11/88	17º
18	DAIANE PIMENTA FERNANDES	287	60,00	4/12/82	18º
19	LIDIANE SILVA CASTRO AMORIM	537	60,00	6/2/87	19º
20	FRANCILENE SILVA DA COSTA	354	59,00	10/5/92	20º
21	SONIA FEITOSA DOS SANTOS	269	58,00	4/4/79	21º
22	MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA	295	58,00	29/1/86	22º
23	ELEN MARTINELLI FELSKI	87	58,00	21/4/01	23º
24	TAINA LEONORA DA SILVA GIANIZELLI	275	58,00	11/2/04	24º
25	THALYSON PINTO GERALDO	441	57,00	16/2/94	25º
26	LUCIENE TIUBA DA GRAÇA	70	55,00	13/9/92	26º
27	CECILIA MARINES MARINHO DE OLIVEIRA	20	53,00	14/6/88	27º
28	WEVERTON DA SILVA LEÃO	239	53,00	12/1/97	28º
29	FERNANDO DE LIMA BARRETO	321	53,00	21/4/98	29º
30	LIANE DA SILVA MIRANDA	274	50,50	28/3/94	30º
31	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	636	50,00	27/5/70	31º
32	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	82	50,00	18/11/79	32º
33	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	485	50,00	24/11/85	33º
34	PATRICIA RODRIGUES	330	50,00	18/6/86	34º
35	CINTIA DE SOUZA CARDOSO	629	49,00	16/3/93	35º
36	DINEUZA MIRANDA LEAO	24	48,00	23/9/82	36º
37	SOLANGE PINHEIRO ALVES	99	47,50	13/4/77	37º
38	GLEICIANE ROCHA GOMES	268	47,50	22/4/83	38º
39	EVA SUELEN DE LIMA GOMES	72	47,00	3/5/83	39º
40	MARIANA SALES SALVADOR	515	47,50	11/4/88	40º
41	INGRIDY DE CASTRO SOUZA	213	45,50	13/9/00	41º
42	ROSANE ALVES GUIMARAES	113	45,00	9/7/69	42º
43	CELIA MARIA GOMES PILLON	107	45,00	29/12/78	43º
44	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	329	45,00	16/12/88	44º
45	RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO FERREIRA	1	43,00	23/6/79	45º
46	MARIVALDA ALVES SANTOS DIAS	273	43,00	14/4/88	46º
47	FRANCISCO FABIO DA SILVA COSTA	94	41,00	14/1/89	47º
48	GILMA PEREIRA DA SILVA	438	40,00	6/4/83	48º
49	RITA PEREIRA GUEDES	266	38,00	19/9/70	49º
50	LETICIA RODRIGUES BARRETO	590	37,50	12/6/98	50º
51	MAICON DUTRA DA FONSECA	599	37,00	14/12/98	51º
52	KEILYANE SOUZA DE OLIVEIRA PASSOS	59	34,00	16/5/02	52º
53	JANETE SOUZA DE OLIVEIRA DUMAS	193	31,00	22/8/81	53º
54	ROSA LUCIA DA SILVA MARQUES	49	30,00	1/10/76	54º
55	JOSIANE RABELO DA SILVA	2	30,00	26/7/98	55º
56	DOMISSI BOTELHO DE CARVALHO	251	23,00	8/8/74	56º
57	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA VARELA	351	21,00	11/10/93	57º
58	CRISLENE LIMA COSTA	620	15,00	2/11/96	58º
59	MONALISA HUBNER	65	8,00	12/5/87	59º
60	BEATRIZ FREITAS DA COSTA	598	4,00	20/4/01	60º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VACINADOR(A)
LOCAL: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALA DE VACINA - SEDE

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	435	68,00	12/5/69	1º
2	GEANE ALVES BARBOSA DA SILVA	459	68,00	11/5/86	2º
3	MARCIANY RIBEIRO FERREIRA	4	65,00	30/6/75	3º
4	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	429	55,00	7/1/83	4º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VACINADOR
LOCAL. UBS - SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO- ZONA RURAL

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	SARA LINS DE OLIVEIRA	21	82,50	2/4/97	1º

CARGO: TEC. EM RAIO-X
LOCAL: SEMUSA – SEDE

Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	DT NASC	CLASSIF
1	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	474	68,00	25/12/75	1º
2	CAMILA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	291	55,00	10/2/88	2º
3	ROSELENE ALVES DE SOUZA SALES	179	53,00	10/12/80	3º
4	FÁBIO GOMES DA SILVA	73	45,00	22/3/74	4º
5	KARINA VIANA LEONARDELLI	480	45,00	24/11/95	5º
6	RAFAEL ALMEIDA TOGNI	324	38,00	15/7/96	6º
7	MARIA MADALENA DERLANN DA SILVA	135	32,50	17/2/01	7º
8	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	32	30,00	11/4/86	8º
9	THALIA FEITOSA ALENCAR	104	30,00	20/12/96	9º
10	GRAZIELA GOMES DE SOUSA	299	25,00	27/6/01	10º
11	LUCAS GABRIEL VAZ DE ALMEIDA MORAIS LIMA	596	15,00	8/3/01	11º

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – SEDE

Nº	**NOME**	**INSC**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL	51	73	6/6/99	1º
2	ANA PAULA PEREIRA PASSOS	518	40	12/6/90	2º
3	ANA PAULA DA CRUZ JACOB	523	37	13/5/99	3º
4	DENER HENRIQUE BELFORT DE MORAES	405	35	17/5/94	4º

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: UNID. BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO

Nº	**NOME**	**INSC**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**

1	ISLA RITA MOURA AMÂNCIO	62	52	7/4/04	1º

CARGO – MICROSCOPISTA					
LOCAL. - SEMUSA – SEDE					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	PATRICIA DE NEGREIROS MOTTA PAULUS	514	75,00	12/12/81	1º
2	MÁRCIA FERREIRA MARTINS	136	55,00	12/10/79	2º
3	CLAUDIENE MARIA GOMES	546	35,00	22/11/89	3º
4	MARLANDA FREITAS DAS CHAGAS LUSTOSA	64	33,00	21/1/84	4º
5	FRANCYLED CAVALCANTE DA COSTA	131	30,00	20/11/72	5º
6	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	76	18,00	4/6/76	6º

CARGO – MICROSCOPISTA					
LOCAL: UBS - IRMA OZELITA - ZR FLOR DO AMAZONAS					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	ADINA COELHO FERNANDES	381	56,50	7/3/70	1º
2	MÁRCIA LETÍCIA MATHARA POMPILIO	543	21,00	31/5/06	2º

CARGO – MICROSCOPISTA					
LOCAL – UNID. BÁSICA DE SAÚDE NOVA SAMUEL – DISTRITO					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	35	35	13/3/82	1º

CARGO – MICROSCOPISTA					
LOCAL – UBS - NOVA SAMUEL -VILA MIRITI					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC.**	**CLASSIF**
1	GRACIETY FERNANDA DA SILVA	228	53	16/1/90	1º

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL					
LOCALIDADE UBS - SANTA ISABEL - SEDE					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	NELCIMAR BORGES DE CARVALHO	614	55	15/6/89	1º
2	ADRIANA LUZEIRO SILVA	242	45	13/1/76	2º

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL					
LOCALIDADE: UBS - SÃO PEDRO DISTRITO TRIUNFO- ZONA RURAL					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	KAUANY SANTOS DE SOUZA	171	DESCLASSIFICADO EDITAL ITEM 5.2		

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCAL: UBS – NOVA SAMUEL – DISTRITO					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	HIEZA BENTO TARDIN	389	75,00	5/3/97	1º
2	FATIMA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	182	70,50	19/3/77	2º
3	ROZIANE ALCANTARA DE JESUS BRITO	181	70,50	4/2/85	3º
4	ELIANE RODRIGUES DOS PASSOS	155	63,75	28/3/78	4º
5	MARINA NUNES PEREIRA	617	63,00	22/7/92	5º
6	ERILUCIA DO NASCIMENTO LEITE	270	60,00	16/5/79	6º
7	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	585	55,00	26/2/88	7º
8	RAIANE VIEIRA DOS SANTOS	69	55,00	29/5/95	8º
9	VALDICLEIA PIRES DA SILVA	176	46,00	23/1/75	9º
10	LUANA DOS SANTOS SCHUSTES	283	36,00	10/9/02	10º
11	NEILA SENA HURTADO	255	30,00	1/5/72	11º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCAL: UBS - IRMA OZELITA – ZR FLOR DO AMAZONAS					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	ELIZEU ALVES PEREIRA	319	80,00	15/4/84	1º
2	DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA	207	70,00	29/9/90	2º
3	SILMARA DA SILVA LOPES	28	70,00	16/8/92	3º
4	MARLUZIA DA ROCHA LOBO DE SOUZA	185	60,00	25/8/86	4º
5	WAGNER DE BRITO SILVA	30	60,00	30/4/96	5º
6	ELENICE APARECIDA GOMES DA SILVA	467	55,00	18/2/82	6º
7	PATRICIA MATHARA DOS SANTOS	461	45,00	27/11/85	7º
8	ROSINEI DOS SANTOS SILVA	298	40,00	6/9/78	**8º**
9	RAQUEL SILVA SOUSA	188	33,00	15/9/00	9º
10	ELINEIA SANTOS DE JESUS	217	30,00	25/11/91	10º
11	MARIA LÚCIA DE SOUZA	445	10,00	17/9/78	11º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCALIDADE: UNID. BÁSICA DE SAÚDE – COLINA					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO	323	57,50	9/4/84	1º
2	WILLIAN FELIPE ROCHA DA SILVA	58	35,00	23/11/99	2º
3	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	526	32,00	13/4/92	3º
4	HENRIQUE CRUZ LOPES	595	15,00	13/5/06	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCALIDADE: UBS - SANTA ISABEL – SEDE					
Nº	**NOME**	**INSC.**	**NOTA**	**DT NASC**	**CLASSIF**
1	NADIA DA SILVA BEZERRA	201	68,00	14/10/86	1º
2	DAIANE DE CARVALHO CHAVES	93	63,00	3/10/91	2º
3	DIANA PAULO PONTE	16	60,50	10/3/89	3º
4	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	130	58,00	14/8/74	4º
5	SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO	576	55,00	4/3/87	5º

6	STHEFANE VITORIA VALERIO NAZARETH CHAGAS	611	53,00	22/6/05	6º
7	DAIANE MOREIRA LIMA	122	48,00	12/1/89	7º
8	FRANCISCO ALCIONE OLIVEIRA BARROS	560	45,00	17/7/76	8º
9	JOSE GEANDERSON RAMILTON RIBEIRO DE SOUZA	612	45,00	15/11/99	9º
10	GEISIANE CHAVES MAGALHÃES	203	45,00	9/4/03	10º
11	KAROLINA BARROS	583	43,00	25/9/99	11º
12	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	447	40,00	4/10/99	12º
13	EVELLYN THALLINE CARVALHO COSTA **PCD***	210	40,00	21/4/01	13º
14	ANDRESSA SILVA FERREIRA CASTRO	448	40,00	16/11/01	14º
15	EGLE DEISE DA SILVA MOTA	427	38,00	7/11/98	15º
16	KARINE BEZERRA DOS SANTOS	601	38,00	21/10/93	16º
17	EDITH CAMILO BENÍCIO	286	35,00	14/1/77	17º
18	MARCOS ROBERTO SILVA GOMES	533	35,00	10/7/80	18º
19	ANDREY SENA DA CUNHA	472	30,00	1/3/94	19º
20	LEISE SILVA	85	28,00	5/4/85	20º
21	ROSANGELA DIAS NASCIMENTO	327	28,00	7/5/83	21º
22	VANILZA CUSTODIO	53	25,00	15/7/83	22º
23	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	200	25,00	1/11/81	23º
24	KARINA BARBOSA DA SILVA	431	25,00	28/7/93	24º
25	KEILA JESUS DE OLIVEIRA	265	23,00	19/6/98	25º
26	VERIDIANE HILDERBRANDT DOS SANTOS	333	23,00	11/1/83	26º
27	GABRIEL VINICIUS GALVAO CAMARGO	573	23,00	24/3/04	27º
28	LUCILEIA DE SOUZA PACO	307	10,00	19/2/86	28º
29	GLAUCIA ANTONIA DE SOUZA PINHO	247	8,00	15/8/85	29º
30	EUCIONE ARAUJO DE PAIVA	635	5,00	6/5/88	30º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCAL : UBS - UNIÃO PALHEIRAL – SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	MARIA JOSE DE LIMA ALMEIDA	8	78,00	24/11/77	1º
2	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	575	75,00	20/12/89	2º
3	JUCELIA SOARES CUNHA	271	69,00	24/8/80	3º
4	PATRICIA GOMES REIS	417	68,00	15/1/90	4º
5	CATIANE RODRIGUES DE MOURA	88	59,00	7/2/90	5º
6	MATHEUS MASSARANDUBA DA SILVA	520	58,00	18/8/97	6º
7	FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS TAUFFMANN	451	55,00	27/1/94	7º
8	BIANCA SANTOS DA SILVA	161	52,00	19/4/91	8º
9	JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO	357	50,00	10/7/90	9º
10	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	308	46,00	12/12/90	10º
11	ANALICE NEGRAO DE ALMEIDA	139	46,00	16/10/02	11º
12	CAMILA FERNANDES GOMES	191	45,00	17/7/97	12º
13	MATHEUS TAYGO FLORES DANTAS	602	45,00	19/1/98	13º
14	JULIANA PEREIRA ROCHA	475	44,00	20/7/96	14º
15	MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA	190	43,00	24/12/95	15º
16	IVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	17	38,00	26/2/79	16º
17	WESLEY HENRIQUE AMARAL SE SOUZA MARCIÃO	257	38,00	8/8/93	17º
18	ANGRA PEREIRA GOMES	564	38,00	20/6/84	18º
19	HEMELY NIELY MATOS REIS	312	36,00	13/10/01	19º
20	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	432	35,00	7/9/91	20º
21	LIOMARA PEREIRA DA SILVA	84	33,00	17/10/79	21º
22	SANDRA CAROLINA PRIMO DE SOUZA	468	33,00	24/8/83	22º
23	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	477	33,00	2/11/85	23º
24	NEILTON CRUZ DE SOUZA SENA	68	33,00	14/10/87	24º
25	KARINA BRITO DOS SANTOS	221	33,00	18/6/91	25º
26	NILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	374	23,00	31/7/63	26º
27	SARAH OLIVEIRA CORTES	184	23,00	16/10/02	27º
28	JESSICA LOPES DE OLIVEIRA	426	15,00	23/1/93	28º
29	FRANCINILDA PAIVA CARDOZO	256	10,00	25/1/70	29º
30	YASMINE DEFFINE CASTRO DE MIRANDA	507	8,00	26/5/98	30º

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
LOCALIDADE: NÚCLEO DE ENDEMIAS – SEDE

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	JEFERSON MOTA DE SOUZA	199	85,50	23/11/83	1º
2	VALDEMIR PEREIRA PASSOS	519	79,00	16/7/80	2º
3	VALÉRIA FÁTIMA DE LIMA MORAES	98	78,50	23/2/82	3º
4	VALÉRIA LOPES NASCIMENTO LIMA	584	78,50	20/8/90	4º
5	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	156	78,00	12/3/91	5º
6	MICHAEL FEITOZA MARTINEZ	409	68,00	9/2/92	6º
7	DIANA RODRIGUES BRITO	535	68,00	15/11/83	7º
8	MICHELE LUISA SCOPEL	48	64,00	2/8/91	8º
9	LEILA MÁRCIA ALVES	594	63,00	21/4/82	9º
10	MICHELE LIMA ALMEIDA	6	53,00	17/7/87	10º
11	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	5	48,00	4/10/80	11º
12	GEOVANE GONÇALVES PADILHA	129	45,00	31/1/92	12º
13	LAELSON PINTO SILVA	157	43,00	12/6/69	13º
14	NAIARA CRISTINA TROCHMANN	510	43,00	9/1/91	14º
15	CAMILA GONÇALVES ALVES JACOB	74	43,00	10/5/98	15º
16	ROSANA DANTAS DE OLIVEIRA	132	39,50	12/10/88	16º
17	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA	197	38,00	6/4/86	17º
18	JAINE DE OLIVEIRA CEZÁRIO	452	38,00	19/9/98	18º
19	WELINGTON IURY CELESTINO VAZ	15	37,00	8/5/90	19º
20	CARLOS DIAS SILVA	225	33,00	15/10/77	20º
21	MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA	370	33,00	4/8/78	21º
22	ALINE SILVA DE SOUZA	404	31,00	10/9/92	22º
23	CRISTIANO ALVES PAULO	112	30,00	25/2/90	23º
24	REGINA MARIA DOS ANJOS DE JESUS	263	28,00	3/5/73	24º
25	LUCILENE LEITE DAS NEVES	290	23,00	30/5/90	25º

26	QUEILA PEREIRA DE CARVALHO	316	23,00	24/12/90	26º
27	ADNA LÚCIA NEGRÃO DE ALMEIDA	578	23,00	12/10/97	27º
28	KAUAN DOS ANJOS COSTA	618	23,00	30/1/07	28º
29	GERREADRIANO CARVALHO DA CRUZ	134	15,00	23/6/67	29º

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
LOCALIDADE: UBS - NOVA SAMUEL – DISTRITO-VL MIRITI

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	RAQUEL BARROS DE ALMEIDA	249	78,00	19/11/77	1º
2	MARIA VITÓRIA SOUZA DAS NEVES	408	58,50	6/9/02	2º
3	MARIA EDUARDA ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	36	43,00	21/1/05	3º
4	HELIOMAR CARVALHO BRITO	180	40,00	31/1/84	4º
5	ELIZÂNGELA DE ANDRADE GONZAGA NOGUEIRA	549	35,00	13/1/86	5º
6	JONATHAS SILVA DOS SANTOS	502	35,00	20/2/93	6º
7	ANDRESSA SILVA TEIXEIRA MENDES	267	35,00	25/10/94	7º

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS – DISTRITO TRIUNFO- ZONA RURAL
LOCAL: UNID. BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO

Nº	NOME	INSC.	NOTA	DT NASC	CLASSIF
1	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	406	74,00	28/4/89	1º
2	FABIANA PAULA DOS SANTOS	414	74,00	21/2/96	2º
3	MICHELLE THAIS MAGALHÃES TRESSMANN	38	70,00	2/7/01	3º
4	FERNANDA SOARES DE MATOS	407	67,00	5/8/98	4º
5	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	284	48,00	15/1/77	5º
6	DIEGO MABIO DA SILVA BARRO	434	48,00	10/8/90	6º
7	CRISTINA ALVES DE FREITA FÉLIX	350	39,00	16/12/88	7º
8	LUANE RODRIGUES PEREIRA	563	23,00	23/2/96	8º

ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

CLARA MARTINS ALVES
Secretária da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

MIRIA COELHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:093312B9

